



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.116/GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 06/08/2024, contido no Documento nº 23443.008955/2024-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 25/07/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Danielle Freire da Silva**, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE Nº 2418671, que estava programado para o período de 17/07/2024 a 26/07/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 14/11/2024 e 15/11/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**